



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo



PREFEITURA
**CRISTAIS
PAULISTA**
De Mãos Dadas com
Nosso Povo

DECRETO Nº. 2.987 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o Funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica.

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, Prefeita Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no dia 16 (dezesesseis) de junho de 2022 é comemorado o dia de **Corpus Christi, feriado nacional** que celebra o corpo e o sangue de Jesus Cristo.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 17 (dezesete) de junho de 2022.

Art. 2º - Excetuam-se deste ato, as repartições que por sua natureza de trabalho não podem sofrer interrupções nas suas atividades imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população, sendo Secretaria de Assuntos Rurais e Serviços Urbanos e Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EM 13 DE JUNHO DE 2022


KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
PREFEITA